



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA nº 01 ao Proc. 808/21 - PLL 355

I – Suprime o art. 7º, do PLL Nº 335/21.

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa atender observação do Parecer Prévio da Procuradoria, que entendemos pertinente, ao estipular um prazo determinado para a regulamentação da lei, pelo Executivo Municipal, o dispositivo acaba interferindo em atividade própria daquele Poder: o exercício do poder regulamentar.

Sala de sessões.

Emenda de Bancada

**Vereador Jessé Sangalli (Líder da Bancada do Cidadania)**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 11/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0637092** e o código CRC **95BA86A1**.